CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 41
EM 02/05/12

PROJETO DE LEI Nº 41 DE 2012

INSTITUI O FORUM ANUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

O plenário da câmara municipal de Mariana APROVA e o executivo SANCIONARÁ a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído como evento público, o fórum anual de Desenvolvimento Econômico do Município de Mariana.

Art.2º O Fórum será realizado na ultima semana do mês de agosto de cada ano, e contará com a participação das entidades representativas dos seguimentos econômicos e financeiros, representação dos trabalhadores e instituições de ensino superior sediadas no município, com apoio da Prefeitura Municipal.

Art.3º O evento se dispõe a discutir mecanismos de incremento do desenvolvimento local sustentável, da diversificação dos segmentos econômicos e da cadeia produtiva, da geração de renda alternativa, da economia solidária e do empreendedorismo, incluindo formação profissional e a qualificação da mão de obra, visando o crescimento econômico do município e suas comunidades.

Art.4º A coordenação das atividades do Fórum será delegada a Agencia Municipal de Desenvolvimento, e até a consolidação desta, pela secretaria de Desenvolvimento Econômico ou órgão do governo municipal que venha substituir.

Art.5º Compete a coordenadoria do evento convidar os demais participes e definir as mesas temáticas de discussão e composição da agenda propositiva do Fórum.

Art. 6º As proposições do Fórum, no que se reportarem as políticas públicas, serão remetidas ao Prefeito Municipal para inclusão no plano de metas das ações governamentais.

Art.7º Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.8º Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 26 de Abril de 2012.

José Jarbas Ramos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21 / 05 / 12
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 14 / 05 / 12
Presidente Secretário